



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 33/2016** decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2016, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DELMAR KISSMANN - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: DELMAR KISSMANN - ME, situada na Rodovia RS 324, s/n - KM 02, na cidade de Três Palmeiras (99.675-000), estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 91.003.814/0001-35, neste ato representada pelo Sr. **Delmar Kissmann**, portador do CPF nº 355.078.450-34 e RG nº 3012246462, como justo e acertado o que segue:

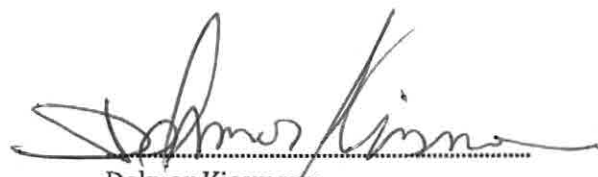
CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de vigência até 22 de dezembro de 2017, para que dentro deste prazo seja feito o pagamento dos referidos equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 33/2016 de 16 de março de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de março de 2017.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Delmar Kissmann
Delmar Kissmann - ME
CONTRATADA

Testemunhas:



015.532.020-31



Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIPÓLIS
CNPJ: 01.756.153/0001-65
Endereço: Rua Nove, 1056, CENTRO, MARIPÓLIS-PR, CEP 85529-000

Página: 0003
Número livro: 0014

DEMONSTRATIVO SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO EM 31/12/2016

Descrição	2016	2015
RECEITA FINANCEIRA - SAÚDE	2.140,04	2.074,27
RECEITAS FINANCEIRAS OUTRAS	45,00	0,00
RECEITA FINANCEIRA - EDUCAÇÃO	5.124,82	2.304,71
RECEITAS FINANCEIRAS OUTRAS	1.234,79	2.334,71
RECEITAS FINANCEIRAS OUTRAS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	346.915,36	351.215,28
RECEITAS FINANCEIRAS - SAÚDE	271.743,44	275.692,48
RECEITAS FINANCEIRAS - SAÚDE	27.493,00	27.493,00
RECEITAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO	47.241,92	44.889,25
DESPESAS FINANCEIRAS - ASS. SOCIAL	(1.489,54)	(336,56)
DESPESAS FINANCEIRAS - ASS. SOCIAL	(1.072,30)	(7.000)
DESPESAS FINANCEIRAS - ASS. SOCIAL	(342,12)	(405,12)
DESPESAS FINANCEIRAS - ASS. SOCIAL	(74,08)	(14,44)
DESPESAS FINANCEIRAS - PROJETO	(97,55)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS - PROJETO	(9,52)	(9,52)
DESPESAS FINANCEIRAS - PROJETO	(8,02)	(8,02)
DESPESAS FINANCEIRAS - SAÚDE	(15,50)	(4,00)
DESPESAS FINANCEIRAS - SAÚDE	(13,50)	(6,00)
DESPESAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO	(4,45)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO	(43,45)	(9,52)
SUPERÁVIT OU DÉFICIT	17.524,68	200.010,14

LÍRES TEZENZINHA BOLZAN
VICE-PRESIDENTE
CPF: 024.895.019-25

SIMONE VANSETTO CHAPEN
Reg. no CRC - PR sob o No. 062236/O-0
CPF: 048.998.069-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/15, DE 16/04/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/15, DE 09/04/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Luiz Carlos Piccinin & Cia. Ltda-ME. OBJETO: Realizar o valor contratado, PRAZO: 12 (doze) meses. ÍNDICE DE REAJUSTE: 4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento). VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.224,72 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 16/04/2017 a 15/04/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 16/04/2015 a 15/04/2018. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2017. Clevelândia, 28 de abril de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017
DATA: 14/03/17
HORA: 09:00
ABERTURA: 18/04/17
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BARRACÃO INDUSTRIAL. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 01/2017, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	PONTUAÇÃO OBJETIVA
01	NÉVIO PASILA - COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS ME	10.465.713/0001-84	392,50

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DATA: 05/04/17
ABERTURA: 28/04/17
HORA: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITAS PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAGENS, REFEIÇÕES E LANCHES PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - LUPA 24 HS E REFEIÇÕES PARA PROFESSORES E MOTORISTAS DA UNICENTRO, conforme determinado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 29/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	11,80	35.700,00
02	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	12,80	12.800,00
03	PIMENTA CEREJA CULINÁRIA PERSONALIZADA LTDA - ME	5,15	43.775,00
04	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	10,45	31.350,00
05	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	10,30	44.290,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	25.842.750/0001-02	124.140,00
PIMENTA CEREJA CULINÁRIA PERSONALIZADA LTDA - ME	11.836.808/0001-30	43.775,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 167.915,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e quinze reais). Coronel Vívda, 27 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.292, de 27 de abril de 2017.
Altera dispositivos da Lei nº 466, de 17 de maio de 2006.
A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Altera o inciso I, do art. 3º, da Lei nº 466, de 17 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º transporte executado com veículo do Município ou com veículo terceirizado, para as cidades em que o Município ofereça linhas, conforme a disponibilidade de pessoal e de veículos;
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul-PR, em 27 de abril de 2017.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 087, de 27 de abril de 2017.
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 46, XXV, e 61, II, § 4º, ambos da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 8º da Lei Municipal nº 53, de 22 de dezembro de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Evandro Eduardo Prechak, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 443-0/1, sobre o seu vencimento, tendo em vista a designação para o exercício de funções não inerentes àquelas originais do cargo para o qual foi nomeado.
Parágrafo único. Pelo exercício das atribuições descritas no caput deste artigo, fica concedida gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor.
Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2017.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2017.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 088, de 27 de abril de 2017.
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Sr. Clayton Cesar da Silva, servidor público, cargo motorista, CPF nº 021.776.819-95, RG nº 7.054.226-9, 01 (uma) diária de viagem, no dia 29 de abril de 2017, para Maringá - PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de pacientes, com veículo oficial.
Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2017.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ERRATA
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017
Na publicação do dia 24 de abril de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 1238, e no dia 25 de abril de 2017, no Jornal Diário do Sudoeste, edição 6873, tendo em vista equívoco cometido por esta pregoeira quanto a abertura do procedimento licitatório, então:
"onde se lê": dia 05/05/2017 às 09h01min.
"Leia-se": dia 05/05/2017 às 10h30min.
Bom Sucesso do Sul, 28 de abril de 2017.
Bruna Manfroi
Pregoeira

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIROS DE PATO BRANCO-PARANÁ
Rua Ricieli Piccoli, 113 - Bonito - Pato Branco-
Fone: 3225-7410

A UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIROS DE PATO BRANCO, representada pelo seu Presidente Sra. MARLENE DEBASTIANI COLLA, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca os representantes das Associações de Moradores de Pato Branco, filiadas, para a Assembleia Geral, a realizar-se em vinte e um de maio de dois mil e dezessete, em primeira convocação às 19:00 horas e em segunda e última convocação, com qualquer número de associados às 19:30 horas, nas dependências da Sede da União das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco-PR, sito a Rua Ricieli Piccoli, 113, Bairro Bonito, para deliberarem sobre a seguinte ordem:

01 - Eleição da Diretoria executiva da União das Associações de Moradores de Bairro de Pato Branco, biênio 2017/2018.

DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS.
O requerimento de Registro da Chapa deverá ser em 02 (duas) vias, endereçado a Comissão Eleitoral que é formado pelos Srs. Valmir Tascas, Amilton Maraneski e Nelson Bertani. As inscrições das chapas deverão ser apresentadas, até 5º dia útil, antes da realização da eleição, ou seja, até o dia 24 de Maio de 2017, junto a secretária da União, pelo período da manhã até às 11 horas.

Parágrafo Primeiro Os candidatos das chapas deverão ser maiores de 18 anos, fazer ou ter feito parte de uma diretoria de Associação de Moradores, filiada ou da diretoria da própria União, devendo covar no requerimento nome completo, assinalar a apresentação de cartão negativo criminal, cópia do comprovante de endereço, RG e CPF para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º tesoureiro.

Parágrafo Segundo - Estão autorizados a compor as chapas todos os Associados das Associações Filiadas à União, desde que em pleno gozo de seus direitos estatutários e em dia com as obrigações. Cada candidato poderá participar de uma única chapa.

Parágrafo terceiro - Poderão somente votar os Delegados Titulares indicados pelas Presidências das Associações de Moradores, em número de dois Delegados Titulares e dois Suplentes, por Associação os quais deverão ser moradores do respectivo bairro.

OBS: O requerimento para registro das chapas deverá ser retirado, junto a secretária da União, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11 horas da manhã.

Pato Branco, 27 de Abril de 2017

Marlene Debastiani Colla
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 4.791, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
Atribui carga horária extraordinária a professores municipais.

PORTARIA Nº 4.792, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
Homologa Licença do trabalho ao Servidor Selço de Oliveira, para atender assuntos referente à Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 4.793, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
Homologa Licença do trabalho a Servidora Simone Zanella Ferreira, para atender assuntos referente à Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 4.794, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
Homologa Licença Especial, conforme Lei nº 1.333/2011, a servidores municipais.

PORTARIA Nº 4.795 DE 28 DE ABRIL DE 2017.
Dispõe sobre concessão e homologação de férias a servidores municipais.

PORTARIA Nº 4.796, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
Homologar diárias aos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

PORTARIA Nº 4.797, DE 28 DE ABRIL DE 2017.
Homologar adiantamento de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 02-05-17, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2017 - Pregão Presencial nº 25/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 13.353.148/0001-51. Objeto: futuras e eventuais prestações de serviços de poda de árvores. Valor total estimado R\$ 27.000,00. Prazo: 12 meses. Coronel Vívda, 19 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.
CONTRATO Nº 34/2017 - Pregão Presencial nº 27/2017 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: DLS - VENDAS E MANUTENÇÕES - LTDA - ME, CNPJ nº 20.088.291/0001-29. Objeto: fornecimento de peças novas e mão de obra para conserto da motoniveladora caterpillar 1408 ano 1984. Valor total R\$ 35.400,00. Prazo de execução: 20 dias. Vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 26 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.
ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 33/2016 - Pregão Eletrônico nº 19/2016. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: DELMAR KISSMANN - ME, CNPJ nº 91.003.814/0001-35. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência até 22.12.2017, para que dentro deste prazo seja feito o pagamento dos referidos equipamentos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 15 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.
ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 31/2013 - Pregão Presencial nº 21/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 90.221,25. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.
ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 32/2013 - Pregão Presencial nº 21/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, CNPJ nº 05.352.574/0001-42. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 111.497,46. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.
ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 55/2014 - Pregão Presencial nº 31/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 52.566,68. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 24 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.
ADITIVO Nº 11 ao Contrato nº 117/2012 - Pregão Presencial nº 19/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses, amparado pelo previsto no Art. 57, Inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 191.019,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2017 - PMM REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 007-2017-PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: IN DE ALMEIDA LTDA ME CNPJ nº 20.324.313/0001-02
OBJETO: Contratação de Grupo Musical para ensaios, acompanhamentos e bailes do Evento "Valores da Nossa Terra", organizado pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade.
VALOR: R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais).
RECURSOS FINANCEIROS:
09004.13.392.17.2.55.339039230000 (2591)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2017.
Mangueirinha, 28 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 02 de Maio de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1346

Página 11/056



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

DATA: 14/03/17 ABERTURA: 18/04/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 01/2017, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	NÉVIO PAGLIA-COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS ME	10.465.713/0001-84	392,50

Nas condições de sua proposta e do edital. Coronel Vivida, 26 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

DATA: 06/04/17 ABERTURA: 25/04/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITAS PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, REFEIÇÕES E LANCHES PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HS E REFEIÇÕES PARA PROFESSORES E MOTORISTAS DA UNICENTRO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 29/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	11,90	35.700,00
02	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	12,80	12.800,00
03	PIMENTA CEREJA CULINÁRIA PERSONALIZADA LTDA-ME	5,15	43.775,00
04	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	10,45	31.350,00
05	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	10,30	44.290,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	26.842.750/0001-02	124.140,00
PIMENTA CEREJA CULINÁRIA PERSONALIZADA LTDA-ME	11.938.808/0001-30	43.775,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 167.915,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e quinze reais). Coronel Vivida, 27 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA ALUNOS DO PROERD. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 15 de maio de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 4.480,00. PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 28 de abril de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ata de Registro de Preços nº 59/2017 – Pregão Presencial nº 25/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME, CNPJ nº 13.353.148/0001-51. Objeto: futuras e eventuais prestações de serviços de poda de árvores. Valor total estimado R\$ 27.000,00. Prazo: 12 meses. Coronel Vivida, 19 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 34/2017 – Pregão Presencial nº 27/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DLS-VENDAS E MANUTENÇÕES – LTDA-ME, CNPJ nº 20.088.291/0001-29. Objeto: fornecimento de peças novas e mão de obra para conserto da motoniveladora caterpillar 140B ano 1984. Valor total R\$ 35.400,00. Prazo de execução: 20 dias. Vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 26 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 33/2016 – Pregão Eletrônico nº 19/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DELMAR KISSMANN-ME, CNPJ nº 91.003.814/0001-35. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de vigência até 22.12.2017, para que dentro deste prazo seja feito o pagamento dos referidos equipamentos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 31/2013–Pregão Presencial nº 21/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 90.221,25. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 32/2013–Pregão Presencial nº 21/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, CNPJ nº 05.352.574/0001-42. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 111.497,46. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 55/2014–Pregão Presencial nº 31/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 52.566,68. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 11 ao Contrato nº 117/2012–Pregão Presencial nº 19/2012

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses, amparado pelo previsto no Art. 57, Inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 191.019,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.